



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021 – DISPENSA N° 6/2021



O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021, DISPENSA N° 6/2021** a aquisição de calçados de segurança para servidores deste Legislativo.

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis;

Considerando que, os artigos são necessários para a composição de uniformes de servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Agente de Serviços Gerais;

Considerando a importância de se oferecer boas condições de trabalho a estes servidores, assim zelando pela segurança, integridade e bem estar dos mesmos, durante o desempenho de suas atribuições;

Considerando que, a padronização dos calçados de Agentes de Serviços Gerais representa um aspecto de aprimoramento da Administração da Câmara Municipal;

Considerando que, a Resolução nº 23/2020 estabelece o uso obrigatório de calçado de segurança por estes servidores, durante o expediente diário;

Considerando que, apesar da referida Resolução mencionar que os itens devem possuir bico de aço, as características da rotina de atividades dos Agentes de Serviços Gerais indicam que, os calçados de segurança compostos de biqueiras de PVC ou Composite também oferecem condições seguras de trabalho a estes servidores no desempenho de suas atribuições;

Considerando que, estes itens foram solicitados no exercício de 2020, por meio da Requisição nº 99/2020, porém, não houve tempo hábil para a concretização da aquisição;

Considerando que, os atuais calçados das servidoras, Licionil Degene dos Santos, Maria Helena Oliveira Andrade e Silva, e Milena Cristhina Padula da Silva, estão, excessivamente, desgastados por seu uso;

Considerando que, em janeiro de 2021, o servidor Eder Berto dos Santos informou à Diretoria Administrativa que seus calçados estão em boas condições de uso, descartando a necessidade de aquisição de novos itens;

Considerando que, nesta nova requisição, realizada em 2021, houve a exclusão do calçado de segurança masculino, conforme solicitado pelo próprio servidor (Eder Berto dos Santos), assim como, o aumento de quantitativo dos calçados de segurança femininos, afim de assegurar a disponibilização dos itens às servidoras por um tempo mais prolongado;

Considerando que, o calçado de segurança é um EPI (equipamento de proteção individual), a fim de manter a segurança do trabalho de servidores que utilizam produtos de limpeza em suas tarefas;



Considerando que, foram feitas 05 (cinco) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição do objeto solicitado;

Torna-se necessária e justificável a aquisição de calçados de segurança para servidores deste Legislativo.

**Fornecedor:** ESTIVAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 01.145.506.0001-51

**Valor Total:** R\$ 697,02 (seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos)

Várzea Paulista, 21 de janeiro de 2021

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista